

R.11.
A unidade de Apoio Legislativa
para devidas providências.

07.11.2017

[Handwritten signature]

Câmara de Pelotas - 07 - Nov - 2017 - 08:51 - 007084-1/2



**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO VEREADOR ÉDER BLANK – PATACA
PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA**

Emenda 07 ao Plano Plurianual
do Município para o período
2018/2021 - Mensagem 034/2017

I - Transfere crédito no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais) à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação - Órgão/Unidade 4.2.4 com o seguinte e específico Objetivo:

1.2 - R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões) para pavimentação da rua 4 da Vila Princesa;

1.3 - R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão) para pavimentação da rua 3 da Vila Princesa.

II - O valor constante no item I será retirado do montante R\$ 99.563.887,00 - Programa 4 (Espaço Público) - Objetivo 4.1.1.1.5.

JUSTIFICATIVA

A proposta em pauta se justifica considerando a necessidade de qualificar e valorizar o referido logradouro de importante área da zona urbana do município.

Sala das Sessões, 3 de novembro de 2017.

[Handwritten signature]
Eder Blank

Vereador/PDT